



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2014- UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - 2014

A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados – Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna - Santarém, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, tornam público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde para Belém e Santarém, exclusivamente para início no ano de 2014, em nível de especialização, para enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, farmacêuticos e fonoaudiólogos, formados em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidos pelo MEC ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU, nas seguintes áreas de concentração: Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Cardiovascular; Urgência e Emergência no Trauma; Oncologia - Cuidados Paliativos; Residência multiprofissional em Nefrologia, Atenção à Saúde da mulher e da criança e Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via on line no site www.uepa.br no período de 03 a 16/01/2014.

Belém, 02 de janeiro de 2014.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

EDITAL Nº. 001 /2014 – UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados – Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna- Santarém, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde para Belém e Santarém exclusivamente para início no ano de 2014, em nível de especialização, para enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, farmacêuticos e fonoaudiólogos, formados em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidos pelo MEC ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU, nas seguintes áreas de concentração: Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Cardiovascular; Urgência e Emergência no Trauma; Oncologia - Cuidados Paliativos; Residência multiprofissional em Nefrologia, Atenção à Saúde da mulher e da criança e Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via on line no site www.uepa.br no período de 03 a 16/01/2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As Residências Multiprofissionais constituem-se em ensino de pós-graduação Lato sensu, destinado às profissões que se relacionam com a saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e distribuídas em seis (6) dias da semana, com um dia de folga semanal.

1.2. Os residentes, independente de sua área de concentração\ categoria profissional deverão atuar em diversos cenários do Sistema único de Saúde – SUS- atenção básica, média complexidade e alta complexidade.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1. A Residência Multiprofissional em Saúde terá a duração de 24 meses.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

2.2. A carga horária do curso será de: 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais. Sendo 20% de carga horária teórica e 80% de carga horária prática. Para cada ano de curso o residente gozará 30 dias de férias.

2.3. A modalidade do curso será: tempo integral com dedicação exclusiva.

2.4. Titulação conferida: “Especialista na área de concentração para qual se inscreveu”.

2.5 As vagas por área de concentração/categoria profissional encontram-se definidas no **Quadro 1**.

QUADRO 1: VAGAS POR PROFISSIONAIS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

MUNICIPIOS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS								
		ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	TERAPIA OCUPACIONAL	PSICOLOGIA	SERVIÇO SOCIAL	FONOAUDIOLOGIA	FARMACIA	NUTRIÇÃO	TOTAL
BELÉM	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	04	04	04	-	-	-	-	-	12
	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	03	-	02	02	02	-	-	-	09
	ATENÇÃO À SAÚDE CARDIOVASCULAR	03	02	02	02	02	-	-	02	13
	URGENCIA E EMERGÊNCIA NO TRAUMA	01	02	01	01	-	01	-	-	06
	ONCOLOGIA – CUIDADOS PALIATIVOS	02	-	-	02	02	02	-	02	10
	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	08	02	01	02	01	-	02	02	18
	RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEFROLOGIA	01	-	-	01	01	-	-	-	03
SANTARÉM	ATENÇÃO INTEGRAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04	05	01	01	01	-	02	-	13
TOTAL DE VAGAS		26	15	11	11	09	03	04	06	85



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições para cursar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, conforme previstos no presente edital.

*3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site www.uepa.br no período de **03 a 16/01/2014**.*

3.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no concurso, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa.

3.4. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional aqueles que tiverem concluído o Curso de Graduação em uma das categorias profissionais definidas neste Edital. E candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluí-lo até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, que é de 06 de março de 2014 e de acordo com o calendário acadêmico.

*3.5. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá efetuar o pagamento no valor de **R\$ 180,00** (Cento e oitenta reais) pago em qualquer agência bancária até o dia **17/01/2014** no horário de atendimento bancário. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente até o prazo final das inscrições previstas no item 3.2 deste edital. Não haverá devolução do valor pago em nenhuma hipótese.*

3.6. As inscrições que forem pagas após o dia previsto no subitem 3.2 não terão validade.

3.7. É de inteira responsabilidade de o candidato guardar cópia do comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

3.8. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

3.9. *O candidato só poderá concorrer em a uma única área de concentração por categoria profissional oferecida neste edital.*

3.10. *O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de uma área de concentração/categoria profissional, terá sua inscrição homologada, somente naquela cuja data de pagamento da inscrição seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente e não haverá devolução de pagamento.*

3.11. *As inscrições serão homologadas até 20/01/2014.*

3.12. *Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail: daa@uepa.br.*

3.13. *O candidato deverá acessar o site www.uepa.br para tomar conhecimento do local e horário de realização da prova no período 24/01/2014 para imprimir seu cartão de confirmação de inscrição.* 3.14. *É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.*

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

4.1. *Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007.*

4.2. *Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.*

4.3. *Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos **subitens 4.1 e 4.2** deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição por meio de formulário eletrônico disponível no site www.uepa.br.*

4.4. *O requerimento de isenção deverá ser feito no ato da solicitação de inscrição, exclusivamente*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

via Internet no período de **03 a 06 /01/2014** e deverá ser confirmado com o envio ou entrega dos documentos contidos nos **subitens 4.5 e 4.6**, conforme especificado no **subitem 4.7** do presente Edital.

4.5. Para **confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição** os candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, deverão enviar ou entregar no Protocolo da DAA-UEPA os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme orientações contidas no **subitem 4.7**.

- I. requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página do concurso em www.uepa.br;
- II. laudo médico especificando a deficiência ou a necessidade especial, acompanhado do exame que baseou o laudo;
- III. cópia do documento de identificação;
- IV. cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.

4.6. Para **confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição** os candidatos com hipossuficiência econômica, deverão enviar ou entregar no Protocolo da DAA-UEPA os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme orientações contidas no **subitem 4.7**.

- I. indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II. cópia do Documento de Identidade do candidato;

III. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

4.7. Os documentos descritos nos **subitens 3.5 e 3.6** deverão ser enviados por Carta Registrada ou via SEDEX ou entregues no Protocolo da DAA/PROGRAD-UEPA, no período de **10 a 15/12/2013**, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato e a seguinte identificação: **Processo Seletivo para Residência Multiprofissional 2014 (ISENÇÃO)**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

4.8. *O Protocolo da DAA/UEPA fica localizado no Prédio da Reitoria, sito à Rua do Una, nº. 156 Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, com horário de funcionamento externo das 08 às 14 horas.*

4.9. *O candidato que encaminhar documentação por Carta Registrada ou via SEDEX deverá obrigatoriamente comunicar esse envio à UEPA, por meio do e-mail residenciamultiprofissional2014@uepa.br, contendo na comunicação cópia de toda documentação encaminhada.*

4.10. *As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.*

4.11. *Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:*

I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;

*III - pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos **subitens 4.5 e 4.6** deste edital;*

*IV - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no **subitem 4.7 e 4.8** deste edital.*

4.12. *Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.*

4.13. *Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.*

4.14. *A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia **08/01/2014** pelo endereço eletrônico www.uepa.br.*

4.15. *O candidato que tiver seu **pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido** poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa descrita no **subitem***



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

3.5. Para tanto, deverá acessar o endereço eletrônico www.uepa.br, por meio da página de acompanhamento das inscrições, e imprimir o Boleto de Pagamento. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia **17.01.2014**, obedecendo ao horário bancário.

4.16. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários.

5.2 Para **confirmar a solicitação de atendimento especial** o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar, no período de **03.01.2014 a 17.01.2014**, no horário de **08 às 14 horas**, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial, acompanhado do exame que baseou o laudo.

5.3. A documentação referida no **subitem 5.2**, deverá ser entregue no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, n.º. 156 - Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do candidato e a seguinte identificação: Processo Seletivo para residência Multiprofissional em Saúde 2014 (**ATENDIMENTO ESPECIAL**) ou enviada por Carta Registrada ou via SEDEX para o mesmo Protocolo.

5.4. Os candidatos que encaminharem documentação via SEDEX, deverão obrigatoriamente comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações pelo e-mail: residencia_multiprofissional2014@uepa.br, impreterivelmente durante o período especificado no **subitem 5.2**.

5.5. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.

5.6. *A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.*

5.7. *Após o período constante do **subitem 5.2** as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.*

5.8. *A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela coordenação do Processo Seletivo, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, não sendo possível a concessão deste direito no horário de realização da prova prática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser interrompida.*

5.9. *A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará a prova.*

5.10. *O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.*

5.11. *O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.*

5.12. *A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico www.uepa.br, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a prova.*

5.13. *As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada o seguinte:*

a) o deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitor, que lhe prestará o auxílio necessário.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

- b) *as provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o leitor e um fiscal, não sendo admitido a ingresso de qualquer outra pessoa;*
- c) *aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.*

5.14. *A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.*

6 - DAS VAGAS

6.1. *O Programa de Residência Multiprofissional oferecerá 85 vagas, distribuídas conforme o QUADRO 1: VAGA POR CATEGORIA PROFISSIONAL E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO.*

6.2. *De acordo com as diretrizes para o estabelecimento de residências multiprofissionais do MEC/MS o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado do Pará e Hospitais associados só iniciarão suas atividades com no mínimo três (3) áreas profissionais.*

7 – DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta de duas etapas a seguir:

7.1. 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

7.1.1 *A Prova Objetiva será realizada no dia 03/02/2014, das 08h às 12h nos campi da UEPA em Belém e Santarém.*

- a) *Campus da UEPA Belém – Travessa Perebebuí, 2623 – Bairro: Marco*
- b) *Campus da UEPA Santarém – Avenida: Plácido de Castro, 1399, Bairro: Aparecida*

7.1.2A *PROVA OBJETIVA versará sobre:*

A) *CONHECIMENTOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS*

B) *CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS SEGUINTEs ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL:*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

*1 - Enfermagem; 2 - Fisioterapia; 3 - Terapia Ocupacional; 4 - Psicologia; 5 - Serviço social;
6 - Farmácia; 7- Fonoaudiologia; 8 - Nutrição.*

7.1.3 A PROVA OBJETIVA será de caráter eliminatório e terá 50 questões de múltipla escolha, valendo um ponto (1) cada uma das questões, com cinco alternativas.

7.1.4 A PROVA OBJETIVA constará de 15 questões de conhecimentos gerais relacionados ao Sistema Único de Saúde e comuns a todas as áreas profissionais e 35 de conhecimentos específicos de cada área profissional, conforme descrito neste edital.

7.1.5. Somente serão convocados para 2ª ETAPA, aqueles candidatos que obtiverem no mínimo 50% de acertos das questões da PROVA OBJETIVA.

7.1.6. Os candidatos serão classificados na ordem de pontos obtidos na prova objetiva, em cada área de concentração/categoria profissional.

7.1.7. Somente serão convocados para a 2ª ETAPA os candidatos cuja ordem de classificação de que trata o item 7.1.6. for igual ou inferior a 3 (três) vezes o número de vagas correspondentes a área de concentração/categoria profissional.

7.1.8. Será garantida a classificação para 2ª ETAPA aos candidatos com a pontuação idêntica ao do último candidato classificado de acordo com o critério definido no item 7.1.7.

7.1.9. O resultado dessa primeira etapa e a convocatória para a segunda etapa será divulgado no site www.uepa.br.

7.1.10. O Programa das Provas consta no Anexo I deste edital.

7.2- 2ª ETAPA

7.2.1. Nessa Etapa será realizada a Análise do Currículo vitae, considerando-se para efeito de pontuação as informações comprovadas dos últimos cinco anos (5), exceto para o histórico escolar, conforme os itens do Anexo II.

*7.2.2-Essa etapa será apenas classificatória e ocorrerá no período de **11 a 12/02/2014**, das 8h às 13 horas.*

7.2.3. Receberá NOTA ZERO (0) o candidato que não entregar os documentos comprobatórios de que trata este item



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

7.2.4- *Os documentos comprobatórios de que trata este item deverá ser entregue no Protocolo da DAA/UEPA – Residência Multiprofissional em Saúde, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8 às 14h, nos dias 07 a 10/02/2014, ou enviado via SEDEX para o referido Protocolo. O candidato que encaminhar a documentação via sedex, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, por e-mail, conforme endereço eletrônico que será disponibilizado no site <http://www.uepa.br/concursos>, dentro do mesmo prazo concedido para esta etapa.*

7.2.5. *A análise do Currículo vitae será realizada por bancas examinadoras, definidas pelo DAA, da Universidade do Estado do Pará que adotarão critérios uniformes para todos os candidatos concorrentes as áreas.*

8- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. *O candidato deverá comparecer aos locais especificados com, pelo menos, 60 minutos de antecedência do horário de aplicação das provas, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de documento em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente serão admitidas as salas de provas o candidato que estiver munido de documento oficial e original. São considerados documentos oficiais de identidade: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais, expedidas por órgãos públicos que valham por Lei como carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.*

8.2- *NÃO SERÃO ACEITOS como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a certidão de nascimento, o cadastro de pessoa física (CPF), a certidão de casamento, o título eleitoral, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou reservista.*

8.3. *NÃO SERÃO ACEITOS protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.)*

8.4. *Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

da realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório ou declaração de perda ou furto de documento preenchido via internet no site www.policiaocivil.pa.gov.br, no link, delegacia virtual. No dia de realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.6. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, da data de nascimento, do número de seu documento de identidade e do programa e área de concentração/categoria profissional, que constam na prova e na ficha de identificação.

8.7. Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

a) NÃO SERÁ PERMITIDO PORTAR durante a realização das provas aparelhos eletrônicos, tais como tablets e aparelhos celulares, dentre outros.

b) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita entre candidatos, bem como o uso de livros, consultas bibliográficas, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.8. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados neste Edital.

8.9 - Será automaticamente excluído do Processo seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário determinado;

b) não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

c) não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

- f) *estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;*
- g) *estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;*
- h) *perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;*
- i) *Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.*

9 - DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. *A classificação final dos candidatos, por programa e área de concentração/categoria profissional, será feita obedecendo-se ao número de vagas disponíveis para o presente processo seletivo e de acordo com a ordem decrescente da nota final, obtida da somatória das duas etapas.*

9.2. *Em caso de empate na nota final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final do candidato, na área de concentração/categoria profissional em que se inscreveram os seguintes critérios:*

- a) *a maior nota atribuída à primeira fase do concurso – PROVA ESCRITA;*
- b) *a maior nota atribuída à segunda fase do concurso – ANÁLISE DO CURRÍCULO;*
- c) *o candidato com menor tempo de graduação;*
- d) *a maior idade do candidato.*

10 - DOS RECURSOS

10.1. *É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tal, interpor recurso contra o resultado de quaisquer etapas, protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato impugnado, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso, no Protocolo da DAA/UEPA – **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2014** (especificar a etapa), sito a Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8h às 14h.*

10.2 *A Comissão julgadora do Processo Seletivo da Residência multiprofissional em saúde será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.*

10.3. *Será admitido um único recurso por candidato para cada evento referente no item anterior.*

10.4. *O recurso deverá ser apresentado por requerimento conforme item 10.1 deste Edital.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

10.5. *Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.*

10.6. *O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador, devidamente registrada em cartório.*

10.7. *Não serão aceitos recursos via fax, via postal, telegrama, ou outro meio não especificado neste Edital.*

10.8. *Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente de formulação de recurso.*

10.9. *Não será permitida a vista e revisão de quaisquer provas do processo seletivo, durante o prazo para o recurso.*

11 – DOS RESULTADOS

11.1- *Os resultados serão disponibilizados no site www.uepa.br.*

11.2- *O resultado da 1ª. Etapa - **PROVA OBJETIVA** será divulgado em ordem alfabética e com a pontuação obtida no dia **10/02/2014**.*

11.3. *O resultado da 2ª. Etapa - **Currículo vitae** será divulgado em ordem alfabética e com a pontuação obtida no dia **19/02/2014***

11.4-. *O **RESULTADO FINAL** do concurso será divulgado até o dia **24/02/2014**, nos termos deste Edital, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final, com a respectiva classificação.*

12- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

12.1. *As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos, nas respectivas áreas de concentração/categoria profissional, de acordo com a especificação do quadro de vagas constante neste Edital.*

12.2. *Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula junto à Coordenadoria de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado do Pará, na sala da secretaria COREMU localizada no campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS/UEPA) na*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

Tv. Perebebuí, 2623 – Marco - Belém-Pa no período de 25 a 27/02/2014, no horário das 8:30h às 16 horas.

12.2.1. Para os aprovados na Residência Multiprofissional em Saúde na Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia em Santarém as matrículas também poderão ser realizadas na Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará - Dr. Waldemar Penna, localizado na Avenida Sérgio Henn, 1100, Bairro Diamantino, Santarém - PA no período de 25 a 27/02/2014, no horário das 8:30 às 16 horas.

12.3. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o primeiro candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.

12.4. As vagas oriundas da matrícula não efetivada pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação a ser feita no site www.uepa.br por meio de chamadas subseqüentes dos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

12.5. Os candidatos que não comparecerem até a data/horário limite de matrícula, estabelecidos no subitem 13.2 e nas datas e horários estabelecidos nas demais convocações, será considerado DESISTENTE, não sendo abertas exceções, perdendo assim o direito à vaga.

12.6. Para efetivação da matrícula será necessário à apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas ou cópias simples com originais para conferência):

- a) Formulário Cadastral de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados.*
- b) Duas fotos 3x4 recente.*
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, expedido por Escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira.*
- d) Documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação, na área pretendida antes do início do Programa de Residência objeto deste edital.*
- e) Duas Cópias da carteira do Registro no Conselho Profissional e/ou cópia do comprovante de inscrição no Conselho Profissional.*
- f) Duas Cópias da cédula de identidade e CPF.*
- g) Duas Cópias do visto (Registro Nacional de Estrangeiro) para estrangeiros residentes no País.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

h) Para candidatos graduados no exterior: cópia do registro junto ao Conselho Regional Profissional.

i) Número do PIS (Programa de Integração Social) junto ao INSS.

j) Número da conta corrente no Banco do Brasil. Para os que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula será fornecida declaração para abertura de conta corrente.

k) Não será aceita matrícula em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

l) Declaração devidamente reconhecida em cartório de que não possui vínculo empregatício.

m) Cópia do comprovante do Seguro de acidentes.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Curriculum vitae e os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição, na sede da COREMU, aos interessados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos. Para retirada do Curriculum vitae e demais documentos dos candidatos, será exigida a apresentação do documento de identidade.

13.2. A inscrição do candidato ao concurso implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para cada área, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3. O candidato brasileiro, que concluiu a graduação no exterior e o estrangeiro, que concluiu a graduação no Brasil, deve apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.

13.4. Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência COREMU/CCBS/UEPA.

13.5. Os residentes classificados e devidamente matriculados iniciarão obrigatoriamente seus Programas no dia 06 de março de 2014 e terão direitos a:

a) Uma Bolsa de estudo, conforme valores fixados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS/MEC.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

b) *Férias em datas estabelecidas pela Comissão de residência Multiprofissional em Saúde-COREMU/CCBS/UEPA.*

13.6. *Do Programa de Residência Multiprofissional, poderão constar módulos que serão cumpridos em parceria com a Residência Médica; Unidades de Saúde do SUS e ou Serviços de saúde da rede privada, nos municípios do Estado do Pará, em consonância com as exigências da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional/MEC.*

13.7. *Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até sessenta (60) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação (Art.2º da Resolução Nº 4, de 15 de dezembro de 2011-Secretaria de Educação Superior).*

13.8- *Ao candidato matriculado, que tenha sido designado para qualquer Organização Militar das Forças Armadas* será assegurada vaga no programa seguinte da Residência Multiprofissional.*

13.9. *Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá encaminhar à COREMU, até 10 dias após a divulgação dos resultados do processo seletivo, requerimento de trancamento de matrícula por apenas 01 (um) ano, juntamente com documento de *designação das Forças Armadas.*

13.10. *A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de bolsas determinado pela COREMU, para a respectiva categoria profissional.*

13.11. *Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados classificados somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida à classificação obtida no ano da incorporação.*

13.12 *Os cronogramas das atividades deste Processo Seletivo encontram-se em Anexo.*

13.13. *Os casos omissos serão decididos pela Coordenação da COREMU/CCBS/UEPA juntamente com a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e PROPESP.*

Belém, 02 de janeiro de 2014.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

EDITAL Nº 001 /2014 - UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Conteúdo Programático

Reforma sanitária, organização, princípios e diretrizes do SUS, participação popular e controle social, pacto nacional de atenção básica no SUS, política nacional de humanização, educação permanente em saúde, modelos tecnoassistenciais: redes e linhas de cuidado, cuidado, trabalho em saúde e práticas sociais de saúde.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE FORMAÇÃO

ENFERMAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro.

Fundamentos de Enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou Feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres.

Metodologia da Assistência de Enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Processo de Enfermagem.

Administração em Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem. **Biossegurança:** Prevenção e controle de infecção hospitalar.

Saúde Coletiva: Vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

FISIOTERAPIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia e eletroterapia. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar. Fisioterapia em terapia intensiva adulto e pediátrica. Princípios básicos de ventilação mecânica. Desenvolvimento neuro- psicomotora. Fisiologia do sistema cardio-respiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia.. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológica, ortopédica, pediátrica, e neurológica. Recursos terapêuticos: Eletroterapia, Massoterapia, Termoterapia. Bioética profissional.

TERAPIA OCUPACIONAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Domínio, processo e raciocínio clínico em Terapia Ocupacional; Análise de ocupações e atividades em Terapia Ocupacional; Processos de avaliação em terapia ocupacional; Terapia ocupacional em reabilitação física, recursos tecnológicos e contextos hospitalares; Terapia Ocupacional em reabilitação psicossocial e comunidade.

PSICOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Psicologia Hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e teóricos: 3.1 Histórico da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil; 3.2 As concepções de saúde e doença e as suas características contemporâneas; 3.3 Atividades do psicólogo na assistência, ensino e pesquisa; 3.4 Limites e desafios do trabalho multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: 2.1 adultos, adolescentes, crianças e familiares; 2.2 As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento; 2.3 Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, cardiologia, nefrologia, neurologia, oncologia, ortopedia, obstetrícia, gastroenterologia e geriatria; 2.4 Avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção no contexto hospitalar e na residência multiprofissional em saúde.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

SERVIÇO SOCIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SUS; SUAS; LOAS; Processo de trabalho em serviço social na área da saúde, benefícios e acessos a recursos sociais.

FONAUDIOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Avaliação do estado fonoaudiológico do paciente adulto; Fonoaterapia nas disfagias orofaríngeas e neurogênicas; Transtorno de linguagem em pacientes críticos; Alterações vocais nos pacientes em âmbitos hospitalares; Biossegurança em fonoaudiologia na saúde pública.

FARMÁCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Farmacologia: Vias de administração de Formas Farmacêuticas, processos farmacocinéticos, Fármacos em gestação e Lactação, Fármacos em pediatria, Contratores e relaxantes uterinos, Farmacologia clínica da infecção; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância, Interações medicamentosas, Reações adversas a medicamentos; Erros de medicação: tipos, causa e prevenção de erros; Assistência Farmacêutica: Definições e conceitos, Ciclo da Assistência Farmacêutica: Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Dispensação e Utilização de medicamentos. Farmácia Hospitalar: missão, estrutura organizacional e funções clínicas, Farmacotécnica hospitalar: Terapêutica nutricional parenteral e Quimioterapia antineoplásica; Atenção Farmacêutica em pediatria.

NUTRIÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Políticas públicas de nutrição para saúde da mulher e da criança*
- 2- Nutrição em neonatologia (a termo, pré termo e pós termo) e Pediatria www.uepa.br - E-mail: reabilitacaoneurologica.uepa@yahoo.com.br*
- 3- Sistemas de Vigilância Nutricional*
- 4- Fisiopatologias e Dietoterapia das doenças*
- 5- Terapias Nutricionais Enteral e Parenteral – indicação, contra indicação, complicação e tipo de fórmulas.*
- 6- Avaliação Nutricional nas diversas faixas etárias e nas enfermidades.*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

EDITAL Nº 001/2014 - UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

ANEXO II

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES /PROCESSO SELETIVO 2012

Nome: _____

Inscrição _____ Data: ____/____/____

Residência Multi/Área de Concentração _____

Nota da Prova Escrita: _____ Nota do Currículo: _____ Nota Final: _____

Avaliador _____

<i>Nº de Ordem</i>	<i>Atividades Exercidas</i>	<i>Nº de Documento Anexar</i>	<i>Pontuação por Documento</i>	<i>Pontuação Máxima</i>	<i>Pontuação Alcançada</i>	<i>Tipo de documento à apresentar</i>
01	<i>Estágio curricular não obrigatório com carga horária mínima 180h</i>	1	1,2	1,2		<i>Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição reconhecida</i>
02	<i>Média final do curso de graduação</i>	1	5,0-7,0 7,1-9,0 9,1-10,0	0,5 1,0 1,5		<i>Histórico Escolar do Curso de Graduação</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 GABINETE DA REITORIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
 FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
 HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

03	<i>Cursos com carga horária superior a 30 horas</i>	2	0,5	1,0		<i>Certificado comprovando a carga horária e frequência, com assinatura reconhecida.</i>
04	<i>Trabalhos publicados em revistas indexadas da área da saúde</i>	2	0,5	1,0		<i>Xérox do resumo do artigo publicado com referência da revista na qual foi publicada</i>
	<i>Trabalhos publicados em revistas não indexadas em anais de congresso, simpósios, encontros e outros</i>	1	0,5	0,5		

Anexo II (continuação)

05	<i>Monitoria acadêmica</i>	1	1,0	1,0		<i>Declaração com papel timbrado da Instituição</i>
06	<i>Apresentação de trabalhos (resumos) em eventos científicos</i>	2	0,5	1,0		<i>Certificação de apresentação do trabalho/resumo no evento</i>
07	<i>Participação em Jornadas, Simpósios, Seminários, Encontros.</i>	3	0,1	0,3		<i>Certificado emitido pelo órgão ou Instituição promotora do evento.</i>
	<i>Participação em congressos</i>	5	0,1	0,5		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

08	<i>Participação em projetos de extensão, iniciação, científica ou pesquisa extracurricular.</i>	2	0,6	1,2		<i>Certificado em papel timbrado da Instituição</i>
09	<i>Língua estrangeira: Curso básico</i>	1	0,3	0,3		<i>Certificado em papel timbrado da Instituição</i>
	<i>Língua estrangeira: Curso avançado</i>	1	0,5	0,5		
	<i>Total</i>			10,0		

OBS: 1-O currículo terá valor máximo de 10pts.

2- Não serão considerados para fins de pontuação:

- Os documentos que não atenderem as normas acima;
- Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada “Atividade Exercida”;
- Os documentos a serem apresentados deverão ser em cópias, não serão aceitos em hipótese nenhuma, documentos originais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

EDITAL Nº 001/2014 – UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

ANEXO III - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
<i>Inscrições</i>	<i>03 a 16/01/14</i>	<i>DAA/Processamento</i>
<i>Isenções</i>	<i>03 a 06/01/14</i>	<i>DAA</i>
<i>Divulgação das isenções deferidas</i>	<i>08/01/14</i>	<i>DAA/Processamento</i>
<i>Interposição de recursos</i>	<i>09 e 10/01/14</i>	<i>DAA</i>
<i>Atendimento Especial</i>	<i>03 a 17/01/14</i>	<i>DAA</i>
<i>Fim de prazo de prazo para Pagamento da Taxa de inscrição</i>	<i>17/01/14</i>	<i>DAA/ Processamento/Banco</i>
<i>Homologação das inscrições</i>	<i>20/01/14</i>	<i>DAA/Processamento</i>
<i>Impressão do cartão de inscrição</i>	<i>24/01/14</i>	<i>DAA/Logística/Processamento</i>
<i>Divulgação dos atendimentos especiais deferidos</i>	<i>27/01/2014</i>	<i>DAA/Processamento</i>
<i>Prova objetiva 1ª. Etapa</i>	<i>03/02/2014</i>	<i>DAA</i>
<i>Gabarito Preliminar</i>	<i>03/02/2014</i>	<i>DAA/Pedagógica/ASCOM</i>
<i>Prazo para interposição de recursos c/ 1ª fase</i>	<i>04 e 05/02/2014</i>	<i>DAA/Secretaria/Pedagógica</i>
<i>Resultado do julgamento dos recursos</i>	<i>07/02/2014</i>	<i>DAA/Pedagógica</i>
<i>Gabarito Final</i>	<i>10/02/2014</i>	<i>DAA/Pedagógica</i>
<i>Resultado da 1ª etapa, convocação para 2ª etapa</i>	<i>10/02/2014</i>	<i>DAA/Pedagógica/Processamento</i>
<i>Entrega de documentos para avaliar títulos</i>	<i>11 e 12/02/14</i>	<i>DAA/Secretaria</i>
<i>Realização da 2ª. Etapa</i>	<i>13 e 14/02/2014</i>	<i>DAA/Pedagógica</i>
<i>Divulgação do resultado da 2ª. Etapa</i>	<i>19/02/2014</i>	<i>DAA/Processamento</i>
<i>Interposição de Recursos</i>	<i>20 e 21/02/2014</i>	<i>DAA/Pedagógica</i>
<i>Resultado final</i>	<i>24/02/2013</i>	<i>DAA/Processamento</i>
<i>Matrícula</i>	<i>25 a 27/02/2014</i>	<i>COREMU</i>
<i>Início das aulas</i>	<i>01/03/2014</i>	<i>COREMU</i>